

**DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS IMPRESSOS:
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.008-008>**Grasiella Ribeiro Monteiro Pessanha**

Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

Instituição: Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus

E-mail: grasiella@gmail.comORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9658-8775>**Diego da Silva Sales**

Doutor em Engenharia e Ciências dos Materiais

Instituição: Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus

E-mail: dsales@iff.edu.brORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4462-7150>**Fabília Pires Pimenta**

Doutora em Ciências Médicas

Instituição: Instituto Carlos Chagas - Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz Paraná

E-mail: fabricia.pimenta@fiocruz.brORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2315-1974>**RESUMO**

Antes da criação do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF), os trabalhos acadêmicos impressos, como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), Dissertações e Teses, eram acessados exclusivamente de forma física, o que limitava sua visibilidade. A implementação do RIUFF ampliou o acesso remoto, mas os trabalhos acadêmicos produzidos antes de sua criação não foram integrados à plataforma digital devido a questões legais e de direitos autorais. Este trabalho visa sugerir melhorias para superar essas limitações, com a inclusão de novos capítulos na política do RIUFF sobre direitos autorais e a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos. Também são propostas a criação de instrumentos como o Modelo de Termo de Autorização e o Formulário de Retirada de Documento, com o objetivo de garantir o equilíbrio entre o acesso aberto, a preservação digital e a proteção dos direitos autorais. Além disso, o trabalho sugere boas práticas para a gestão do repositório, visando facilitar o processo de digitalização, aumentar a participação de professores e alunos, e promover a preservação e disseminação do conhecimento científico e acadêmico da UFF. Com a implementação dessas propostas, a UFF poderá fortalecer sua política de repositório institucional e consolidar sua posição como referência na gestão e preservação do conhecimento acadêmico.

Palavras-chave: Repositório institucional; Trabalhos Acadêmicos Impressos; Digitalização; Disponibilização; Direitos autorais.



1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) conta com um vasto acervo de trabalhos acadêmicos impressos, como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dissertações e teses, que, por muito tempo, estavam disponíveis apenas nas bibliotecas da instituição. Antes da criação do repositório institucional da UFF (RIUFF), esses documentos eram acessados somente de forma física.

Com a implementação do RIUFF, foi possível ampliar o acesso remoto aos trabalhos acadêmicos da universidade, facilitando a preservação, a disseminação do conhecimento científico e o fortalecimento da memória institucional. No entanto, os trabalhos acadêmicos produzidos antes da criação do repositório não puderam ser integrados à plataforma digital, devido a questões legais e orientações institucionais relacionadas aos direitos autorais. Por conta disso, o acesso a esse acervo ficou restrito às consultas presenciais, o que acabou diminuindo sua visibilidade, enquanto os documentos digitais passaram a ser acessados com muito mais facilidade.

Diante desse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar as estratégias adotadas por universidades brasileiras para viabilizar a digitalização dos trabalhos acadêmicos impressos em seus repositórios institucionais. Para isso, foi feito um levantamento das normas e diretrizes presentes nos sites dos repositórios das universidades federais.

A partir dessa pesquisa, busca-se oferecer subsídios para a elaboração de diretrizes e políticas institucionais que consigam equilibrar o acesso aberto ao conhecimento, a preservação digital e a proteção dos direitos autorais, permitindo, assim, que os trabalhos acadêmicos impressos também sejam integrados ao RIUFF.

2 METODOLOGIA

2.1 NORMATIVAS E DIRETRIZES DOS REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS

Para compreender como as universidades federais brasileiras regulam a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos em seus repositórios institucionais, foi realizado um levantamento das normativas e diretrizes disponíveis, nos sites dos repositórios de cada universidade federal. Inicialmente, as universidades federais foram identificadas a partir das informações do site do Ministério da Educação (MEC), resultando em um total de 63 instituições (Brasil, 2025).

Em seguida, foram acessados os sites de cada universidade para localizar as páginas das bibliotecas e dos repositórios institucionais. Nessas páginas, foram feitas buscas detalhadas para verificar quais universidades possuem repositórios ativos e se há normativas específicas sobre a digitalização e o depósito de trabalhos impressos, conforme listado no Apêndice A.

Após a identificação dos repositórios, foram feitas consultas individuais nos sites de cada um para buscar normativas e/ou orientações que abordassem:



- A digitalização dos trabalhos acadêmicos impressos;
- A disponibilização desses trabalhos nos repositórios institucionais;
- As diretrizes institucionais sobre a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

2.2 ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

A proposta de atualização da política do repositório institucional da UFF incluiu a criação de dois novos capítulos:

- Um sobre direitos autorais na política do RIUFF;
- Outro referente à digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos no RIUFF.

Além disso, foi proposta a implementação de novos instrumentos para apoiar esse último capítulo:

- Modelo de Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional da UFF (Apêndice B);
- Modelo de Formulário para Solicitação de Retirada de Documento do Repositório Institucional da UFF (Apêndice C).

Tanto os capítulos quanto os instrumentos foram desenvolvidos com base nas normativas e orientações dos repositórios institucionais das universidades federais brasileiras.

3 DIRETRIZES E/OU NORMATIVAS REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS SOBRE TRABALHOS ACADÊMICOS IMPRESSOS E DIREITOS AUTORAIS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Entre as universidades federais brasileiras, sete (Quadro 1) mencionavam algum tipo de orientação quanto à problemática da digitalização e do depósito de trabalhos acadêmicos impressos em seus repositórios, no entanto, apenas três possuem diretrizes e/ou normativas.



Quadro 1: Universidades federais que abordaram a digitalização e o depósito dos trabalhos acadêmicos impressos em seus repositórios

Nome da universidade	Sigla da universidade
Universidade Federal de Mato Grosso	UFTG
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
Universidade Federal de Alagoas	UFAL
Universidade Federal Rural da Amazonia	UFRA
Universidade Federal do Ceará	UFC
Universidade Federal de Uberlândia	UFU
Universidade Federal de Lavras	UFLA

Fonte: Autoria própria.

Antes de apresentar as diretrizes e/ou normativas referentes a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos dessas três universidades, vale destacar que alguns dos principais argumentos usados para permitir esse processo estão baseados nas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 360/2022 e nº 613/2022 (Brasil, 2022a, 2022b).

A Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022, dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital, conforme o artigo 4º (Brasil, 2022a, p. 1):

Art. 4º Os procedimentos gerais para conversão e preservação dos documentos serão regulamentados em ato específico.

Além de prever a regulamentação dos procedimentos gerais, a Portaria também proíbe a produção de documentos acadêmicos em formato físico a partir de 1º de agosto de 2022, conforme o artigo 2º (Brasil, 2022a, p. 1):

Art. 2º Fica vedada a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico a partir de 1º de agosto de 2022.

Já a Portaria nº 613 de 18 de agosto de 2022, regulamenta o artigo 4º da Portaria MEC nº 360/2022, estabelecendo diretrizes específicas para os procedimentos de digitalização e preservação dos documentos acadêmicos.

No entanto, ao analisar essas normativas, percebe-se que nenhuma delas trata de diretrizes sobre direitos autorais ou menciona a necessidade de autorização do autor para publicação dos documentos digitalizados nos repositórios institucionais.

Diante disso, apresentam-se as três universidades que implementaram soluções para a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos em seus repositórios institucionais.



3.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Universidade Federal do Ceará (UFC), criou a Portaria nº 348, de 08 de dezembro de 2022, para regulamentar a digitalização e a disponibilização de TCCs, dissertações e teses retrospectivas no âmbito da Biblioteca Universitária (UFC, 2022).

Esse documento foi elaborado com base em normativas importantes, como:

- As Portarias do MEC nº 360/2022 e nº 613/2022, que tratam, respectivamente, da conversão do acervo acadêmico para o meio digital, e a regulamentação, no artigo 4º da Portaria nº 360/2022, dos procedimentos gerais para conversão e preservação dos documentos acadêmicos digitais nas Instituições de Ensino Superior (IES).
- A Nota Jurídica nº 00078/2022/NUPLES/PFUFC/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal da UFC.

A Portaria nº 348/2022 autoriza a digitalização e disponibilização no repositório dos trabalhos acadêmicos produzidos antes da implementação do RI, sem a necessidade de autorização prévia dos autores, conforme o artigo 1º (UFC, 2022, p. 1):

Art. 1º Autorizar a digitalização e a disponibilização da coleção retrospectiva de teses e dissertações em formato digital e acesso online no Repositório Institucional da UFC, sem o termo de anuência prévia dos autores.

O artigo 2º designa um Comitê Gestor do Repositório Institucional, responsável por estabelecer as diretrizes para a digitalização dos trabalhos impressos existentes no acervo das bibliotecas (UFC, 2022, p. 1).

Art. 2º Designar o Comitê Gestor do Repositório Institucional como responsável por estabelecer critérios para a digitalização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dissertações e teses retrospectivas que se encontram impressas nos acervos do Sistema de Bibliotecas desta Universidade).

Por fim, o artigo 4º prevê a possibilidade de o autor solicitar a restrição de acesso ou a retirada do trabalho do repositório, desde que apresente documento comprobatória (UFC, 2022, p. 1):

Art. 4º Em caso de trabalhos com pedidos de patente e/ou de embargo, caberá, exclusivamente, ao autor solicitar a restrição de acesso ou retirada de seu trabalho do Repositório Institucional, mediante apresentação de documento comprobatório à direção do Sistema de Bibliotecas.

3.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

A consulta ao site do Repositório Institucional da Universidade Federal de Lavras (RIUFLA) identificou a Resolução Cepe nº 090, de 24 de março de 2015, que regulamenta a disponibilização da



coleção retrospectiva de teses e dissertações no repositório, sem a necessidade de autorização prévia dos autores (UFLA, 2015).

Essa resolução é fundamentada em várias normativas, incluindo o Parecer nº 00033/2015/GAB/PF/UFLA/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Além disso, o documento justifica a disponibilização das produções acadêmicas como uma forma de prestação de contas à sociedade pelo financiamento público da educação, como destacado no seguinte trecho: “Considerando que as dissertações e teses são oriundas de trabalhos custeados com recursos públicos e que a sociedade merece o retorno daquilo no qual ela investiu” (UFLA, 2015, p. 2).

Dentro desse contexto, a Resolução nº 90/2015, em seu artigo 1º, autoriza a disponibilização da coleção retrospectiva de teses e dissertações no RIUFLA, sem a necessidade de autorização prévia dos autores (UFLA, 2015, p. 2).

Art. 1º Autorizar a disponibilização da coleção retrospectiva de teses e dissertações em formato digital e acesso online, no Repositório Institucional da UFLA (RIUFLA), sem anuência prévia dos autores.

O artigo 5º do mesmo documento também estabelece a possibilidade de remoção de trabalhos do repositório, desde que o autor faça uma solicitação formal à Comissão Técnica da Biblioteca Universitária (UFLA, 2015, p. 2).

Art. 5º A obra depositada no RIUFLA que tenha direitos autorais externos à Universidade Federal de Lavras poderá ser removida mediante solicitação por escrito, exclusivamente do autor, encaminhada à Comissão Técnica da Biblioteca Universitária.

3.3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

No site do repositório da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), encontra-se um documento de apresentação do repositório que estabelece a política de inclusão de trabalhos acadêmicos. De acordo com o documento, as dissertações e teses defendidas antes da publicação da Portaria PROPP nº 0002, de 15 de setembro de 2005, serão gradativamente digitalizados e incluídas no RI UFU (UFU, 2005, p. 2, grifo nosso):

A implantação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, atual RI UFU, iniciou-se a partir da publicação da Portaria PROPP nº 0002, de 15 de setembro de 2005, que trata da obrigatoriedade do depósito das dissertações e teses, em formato digital. A inclusão das produções defendidas nos anos anteriores à data da portaria no RI UFU tem sido realizada gradativamente, por meio de digitalização das versões impressas pelos colaboradores do SISBI/UFU.

Essa diretriz foi formalizada na Portaria nº 20, de 22 de agosto de 2017, editada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, que autoriza, no artigo 1ª, a disponibilização de trabalhos



acadêmicos retrospectivos no repositório da UFU, sem a necessidade de autorização prévia dos autores (UFU, 2017, p. 1):

Art. 1º Autorizar a disponibilização da coleção retrospectiva de teses e dissertações em formato digital e acesso *online*, no *Ducere*: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RIUFU), sem autorização prévia dos autores.

No artigo 5º, parágrafo único, da mesma Portaria nº 20/2017, estabelece-se a possibilidade de retirada dos trabalhos do repositório, desde que o autor forneça uma justificativa fundamentada (UFU, 2017, p. 2):

Parágrafo Único A qualquer momento o autor poderá solicitar a retirada de sua tese e dissertação do RIUFU, com a justificativa de resguardar patentes, direitos autorais e outros direitos, relativos aos seus trabalhos.

Além disso, a Portaria nº 20/2017 se baseia no Parecer nº 00065/2014/GAB/PF/PROGE/UFU.

Em 2022, a reitoria da UFU publicou a Portaria Reitor nº 312, de 28 de março de 2022, que estabelece a Política de Informação do Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RIUFU). O artigo 10 deste documento reforça a possibilidade de digitalização e submissão no RIUFU sem a necessidade de anuência do autor, nos casos de trabalhos entregues à biblioteca antes da implementação do repositório (UFU, 2022, p. 2):

Art. 10º O depósito dos conteúdos no RI UFU será de responsabilidade dos autores ou do responsável de cada coleção (autoarquivamento), com exceção das teses e dissertações defendidas na universidade antes da implantação do RI-UFU, e posteriormente digitalizadas, cuja submissão será executada pelo setor responsável pelo RI UFU.

3.4 ABORDAGENS PARA A DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS IMPRESSOS

A UFC, a UFU e a UFLA adotaram diretrizes específicas para viabilizar a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos produzidos antes da implantação de seus repositórios.

As três universidades investigadas seguiram um modelo semelhante, permitindo a preservação e o acesso público ao acervo retrospectivo sem a necessidade de anuência prévia dos autores. No entanto, também foram estabelecidos mecanismos para restrição ou remoção dos trabalhos dos repositórios, garantindo um equilíbrio entre o acesso aberto, a preservação digital e o respeito aos direitos autorais.



4 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFF REFERENTE AOS DIREITOS AUTORAIS E AOS TRABALHOS IMPRESSOS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) editou, em julho de 2024, a Portaria UFF nº 68.698 de 2 de julho de 2024 e a Instrução Normativa SDC/UFF nº 8 de 5 de julho de 2024. A Portaria nº 68.698/2024 institui a Política do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF), revogando a Norma de Serviço nº 655/2017, que regulava o depósito da produção técnico-científica no repositório institucional (UFF, 2024b). Já a Instrução Normativa SDC/UFF nº 8/2024 dispõe sobre a produção técnico-científica depositada RiUFF (UFF, 2024a).

No entanto, ao analisar essas normativas, constatou-se que não foram estabelecidas diretrizes específicas sobre direitos autorais, nem abordada a digitalização e publicação de trabalhos acadêmicos impressos. Diante dessa lacuna, esta minuta propõe:

- A inclusão de um capítulo sobre direitos autorais na política do RIUFF;
- A inclusão de um capítulo referente à digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos no RIUFF;
- A implementação de dois novos instrumentos:
 - Modelo de Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional da UFF (Apêndice B);
 - Modelo de Formulário para Solicitação de Retirada de Documento do Repositório Institucional da UFF (Apêndice C).

Ao propor a inclusão de um capítulo dedicado à digitalização e à disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos no RIUFF, é fundamental ressaltar que, diferente do que foi proposto pelas outras universidades, a minuta aqui apresentada sugere que a instituição realize primeiro um chamamento público. Essa iniciativa visa informar tanto a sociedade quanto aos autores dos trabalhos sobre as medidas que a universidade pretende adotar. A realização desse chamamento público tem como objetivo proporcionar maior segurança jurídica à UFF.

4.1 DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 1º A política de direitos autorais do Repositório da UFF (RIUFF) observará a legislação vigente, em especial a Lei nº 9.610/1998 (Lei dos Direitos Autorais), a Lei 9.609/1998 (Lei de Software) e a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial).

Art. 2º Os direitos autorais dos trabalhos acadêmicos depositados no RIUFF pertencem exclusivamente aos seus autores.

Art. 3º Os autores são os detentores dos direitos autorais sobre os documentos depositados, sendo vedada a comercialização de qualquer obra disponibilizada no RIUFF sem a autorização prévia do autor.



Parágrafo único: O uso das obras intelectuais disponíveis no RIUFF requer citação obrigatória do(s) autor (es) e dos dados completos da obra.

Art. 4º Os autores mantêm seus direitos morais e de exploração comercial sobre suas obras, respeitando o período de embargo definido. Após esse período, o material depositado no RIUFF poderá ser disponibilizado em acesso aberto.

Art. 5º Os documentos disponibilizados no RIUFF são de propriedade e responsabilidade exclusiva dos autores.

Parágrafo único: A UFF, por intermédio da Superintendência de Documentação, não se responsabiliza por plágio, ofensas morais ou violações de direitos autorais, assim como por eventuais cópias, totais ou parciais, realizadas por terceiros em relação ao conteúdo depositado.

Art. 6º No modelo de autodepósito, cabe aos autores a responsabilidade pelo conteúdo submetido, incluindo a decisão sobre quais dados poderão ser publicados.

Parágrafo único: Os dados inseridos pelos autores deverão ser verificados, pela Superintendência de Documentação, por meio das bibliotecas da UFF, quanto a formatação e normalização.

Art. 7º O(s) autor(es) dos documentos depositados no RIUFF concedem expressamente à UFF, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o direito de arquivar, distribuir e preservar o material depositado, aceitando as condições estabelecidas no Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional da UFF.

Art. 8º Para o depósito de documentos no RIUFF exige-se autorização prévia dos detentores dos direitos autorais, conforme a Lei nº 9.610/1998 (Lei dos Direitos Autorais), mediante a assinatura do Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional da UFF, aprovado pelo Comitê Gestor do RIUFF.

Art. 9º Estão isentos de obrigatoriedade de depósito no RIUFF os documentos que apresentem resultados de pesquisas passíveis de patenteamento

Art.10º As bibliotecas da UFF não realizarão qualquer alteração no conteúdo dos materiais disponibilizados no RIUFF, sendo os autores os únicos responsáveis pela integridade do material depositado.

Art.11º Os autores poderão solicitar a retirada de suas obras do RIUFF a qualquer momento, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário de Solicitação de Retirada de Documento do Repositório Institucional da UFF, a ser entregue ao Comitê Gestor

Parágrafo único: A retirada de documentos pode ser solicitada, entre outras razões, por se tratar de:

- I – Matéria sob análise de patenteamento pelo Núcleo de Inovação Tecnológico da UFF;
- II – Obra sob sigilo, designado pelo Núcleo de Inovação Tecnológico da UFF;



III – Cessão ou licença para publicação de obra em veículo comercial;

IV – Identificação de infração a direitos autorais.

4.2 DA DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS IMPRESSOS

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar e difundir a memória intelectual e institucional da Universidade;

CONSIDERANDO, a importância de reunir, de forma permanente, toda a produção técnico-científica e institucional em ambiente virtual unificado;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar e facilitar o acesso público à produção técnico-científica e institucional da UFF, visto que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), Dissertações e Teses são resultados de pesquisas financiadas com recursos públicos;

CONSIDERANDO, as Portarias do MEC nº 360/2022 e nº 613/2022;

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.610/1998, que resguarda os direitos autorais;

A Universidade Federal Fluminense (UFF), realizará um chamamento público, divulgado no site oficial e nas redes sociais institucionais, listando o nome dos autores e os títulos dos trabalhos acadêmicos impressos. Os autores terão 30 dias para se manifestarem sobre a digitalização e disponibilização de seus trabalhos no Repositório Institucional da UFF (RIUFF). Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido,

5 RESOLVE

Art. 1º Autorizar a digitalização e a disponibilização da coleção retrospectiva de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), Dissertações e Teses em formato digital e acesso público no RIUFF, independentemente da anuência prévia dos autores.

Art. 2º Designar o Comitê Gestor do RIUFF como responsável por estabelecer critérios para a digitalização e disponibilização dos TCCs, Dissertações e Teses retrospectivas que se encontram impressas nos acervos das Bibliotecas da UFF.

Art. 3º Os autores poderão, a qualquer momento, solicitar a restrição de acesso ou a remoção de seu TCC, Dissertação e/ou Tese do RIUFF, desde que apresentem justificativa documentada para resguardar direitos de patentes, direitos autorais ou outros direitos relacionados à obra. A solicitação deverá ser encaminhada ao Comitê Gestor do Repositório.

Art. 4º No caso de obras depositadas no RIUFF que contenham direitos autorais pertencentes a terceiros, a remoção poderá ser solicitada exclusivamente pelo autor, mediante requerimento formal ao Comitê Gestor do repositório.



Art. 5º O depósito dos conteúdos no RIUFF será de responsabilidade dos próprios autores (autodepósito) ou do responsável de cada coleção. Entretanto, para TCCs, Dissertações e Teses defendidos antes da implantação do RIUFF, cuja a digitalização seja realizada posteriormente, a submissão será feita pelo setor responsável pelo repositório.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de políticas claras para a digitalização e disponibilização de trabalhos acadêmicos impressos no RIUFF é essencial para garantir o acesso amplo e democrático ao conhecimento gerado pela instituição. Das diretrizes propostas, a inclusão de capítulos sobre direitos autorais e digitalização de trabalhos acadêmicos impressos, visam atender a um equilíbrio entre a preservação digital, o respeito aos direitos autorais e o acesso aberto à produção acadêmica e científica.

A análise das normativas e boas práticas de universidades federais brasileiras, como UFC, UFU e UFLA, fornece um modelo a ser seguido para superar as limitações legais e institucionais, permitindo a integração de trabalhos acadêmicos impressos ao repositório. A proposta de atualização da política do RIUFF, com a padronização e criação de instrumentos como o Termo de Autorização e o Formulário de Retirada, complementa essas diretrizes, garantindo que a universidade continue a promover a disseminação do conhecimento e a preservação da memória institucional.

Desse modo, a proposta de atualização da política do RIUFF representa um avanço na valorização da produção acadêmica da UFF, ao integrar acervos impressos ao ambiente digital de forma responsável e juridicamente segura. Espera-se que, com a adoção das medidas aqui sugeridas, a universidade amplie a visibilidade de sua produção científica, fortaleça a memória institucional e promova maior acesso ao conhecimento por parte da sociedade. Além disso, a experiência da UFF pode servir como referência para outras instituições que buscam soluções equilibradas entre acesso aberto e respeito aos direitos autorais, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das políticas de repositórios institucionais no país.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria Nº 360 de 18 de maio de 2022. Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-360-2022-05-18.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2025.

BRASIL. Portaria Nº 613 de 18 de agosto de 2022. Regulamenta o art. 4º da Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022. Brasília, 2022b. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-613-2022-08-18.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2025.

BRASIL. Universidades Federais. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/es/universidades-federais/pagina-inicial>. Acesso em: 9 mar. 2025.

UFC. Portaria nº 348, de 08 de dezembro de 2022. Regulamenta a digitalização e a disponibilização de TCCs, dissertações e teses retrospectivas, no âmbito da Biblioteca Universitária, da Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2022/12/portaria348-2022.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2025.

UFF. Instrução Normativa SDC/UFF nº 8, de 05 de julho de 2024. Dispõe sobre a produção técnico-científica no Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense. 10 jul. 2024a. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/35098>. Acesso em: 8 mar. 2025.

UFF. Portaria UFF nº 68.698 de 2 de julho de 2024. Institui a Política do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF). Rio de Janeiro, 2024b. Disponível em: <https://bibliotecas.uff.br/wp-content/uploads/sites/20/2024/10/Politica-para-deposito-no-RIUFF.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2025.

UFLA. Resolução CEPE nº 090, de 24 de março de 2015. Lavras, 2015. Disponível em: <http://www.biblioteca.ufla.br/wordpress/wp-content/uploads/res090-2015.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2024.

UFU. Portaria Nº 20, de 22 de agosto de 2017. Uberlândia, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_submissao/Portaria_PROPP_n_20_22-08-2017_insercao_TeD_no_RI.pdf. Acesso em: 9 mar. 2025.

UFU. Portaria PROPP Nº. 0002 de 15 de setembro de 2005. Trata da obrigatoriedade do depósito das dissertações e teses, em formato digital. Uberlândia, 2005. Disponível em: https://bibliotecas.ufu.br/sites/bibliotecas.ufu.br/files/media/documento/portaria_propp_no_0002_de_15_de_setembro_de_2005.pdf. Acesso em: 9 mar. 2025.

UFU. Portaria Reitor Nº 312, de 28 de março de 2022. Estabelece a Política de Informação do Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia - RI-UFU. Uberlândia, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/static/sobre/politica_de_Informacao_do_RI_UFU.pdf. Acesso em: 9 mar. 2025.



APÊNDICE A – Universidade Federais Brasileiras com Repositórios Institucionais

<u>Universidade</u>	<u>Site do repositório</u>
<u>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</u>	https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/
<u>Universidade de Brasília</u>	https://repositorio.unb.br/jspui/
<u>Universidade Federal da Bahia</u>	https://repositorio.ufba.br/
<u>Universidade Federal da Fronteira do Sul</u>	https://rd.uffs.edu.br/
<u>Universidade Federal da Integração Latino-Americana</u>	https://dspace.unila.edu.br/home
<u>Universidade Federal da Paraíba</u>	https://repositorio.ufpb.br/jspui/
<u>Universidade Federal de Alagoas</u>	https://www.repositorio.ufal.br/
<u>Universidade Federal de Goiás</u>	https://repositorio.bc.ufg.br/home
<u>Universidade Federal de Itajubá</u>	https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/
<u>Universidade Federal de Jataí</u>	https://sophia.ufj.edu.br/TerminalWebRI
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora</u>	https://repositorio.ufjf.br/jspui/
<u>Universidade Federal de Lavras</u>	http://repositorio.ufla.br/
<u>Universidade Federal de Minas Gerais</u>	https://repositorio.ufmg.br/
<u>Universidade Federal de Ouro Preto</u>	https://www.repositorio.ufop.br/home
<u>Universidade Federal de Pelotas</u>	https://guaiaca.ufpel.edu.br/
<u>Universidade Federal de Pernambuco</u>	https://repositorio.ufpe.br/
<u>Universidade Federal de Rondônia</u>	https://ri.unir.br/jspui/
<u>Universidade Federal de Roraima</u>	https://repositorio.ufr.br:8080/jspui/
<u>Universidade Federal de Santa Catarina</u>	https://repositorio.ufsc.br/
<u>Universidade Federal de Santa Maria</u>	https://repositorio.ufsm.br/
<u>Universidade Federal de São Carlos</u>	https://repositorio.ufscar.br/
<u>Universidade Federal de São Paulo</u>	https://repositorio.unifesp.br/home
<u>Universidade Federal de Sergipe</u>	https://ri.ufs.br/
<u>Universidade Federal de Tocantins</u>	https://repositorio.uft.edu.br/
<u>Universidade Federal de Uberlândia</u>	https://repositorio.ufu.br/
<u>Universidade Federal de Viçosa</u>	https://locus.ufv.br/home
<u>Universidade Federal do Acre</u>	https://roar.eprints.org/3704/
<u>Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</u>	https://logos.ufape.edu.br/home
<u>Universidade Federal do Amapá</u>	http://repositorio.unifap.br/
<u>Universidade Federal do Amazonas</u>	https://riu.ufam.edu.br/
<u>Universidade Federal do Catalão</u>	https://repositorio.ufcat.edu.br/home
<u>Universidade Federal do Ceará</u>	https://repositorio.ufc.br/
<u>Universidade Federal do Delta do Parnaíba</u>	https://repositorioinstitucional.ufdpar.edu.br/
<u>Universidade Federal do Espírito Santo</u>	https://repositorio.ufes.br/home
<u>Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</u>	https://repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/
<u>Universidade Federal do Maranhão</u>	http://www.repositorio.ufma.br/
<u>Universidade Federal do Mato Grosso</u>	https://ri.ufmt.br/
<u>Universidade Federal do Mato Grosso do Sul</u>	https://repositorio.ufms.br/
<u>Universidade Federal do Norte do Tocantins</u>	https://solaris.ufnt.edu.br/home



<u>Universidade Federal do Oeste da Bahia</u>	:https://repositorio.ufob.edu.br/home
<u>Universidade Federal do Oeste do Pará</u>	https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/
<u>Universidade Federal do Pará</u>	https://repositorio.ufpa.br/
<u>Universidade Federal do Paraná</u>	https://bdc.c3sl.ufpr.br/
<u>Universidade Federal do Piauí</u>	https://repositorio.ufpi.br/
<u>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</u>	https://repositorio.ufra.edu.br/jspui/
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro</u>	https://pantheon.ufrj.br/
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</u>	https://repositorio.ufrn.br/
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</u>	https://lume.ufrgs.br/
<u>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</u>	https://repositorio.unifesspa.edu.br/
<u>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</u>	https://repositorio.uvjm.edu.br/home
<u>Universidade Federal Fluminense</u>	https://app.uff.br/riuff/
<u>Universidade Federal Rural da Amazônia</u>	https://repositorio.ufra.edu.br/jspui/
<u>Universidade Federal Rural de Pernambuco</u>	https://repository.ufrpe.br/
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</u>	https://rima.ufrj.br/jspui/
<u>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</u>	https://repositorio.ufersa.edu.br/home
<u>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</u>	https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/



APÊNDICE B – Modelo de Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFF

Eu, _____, portador do CPF nº. _____, matrícula _____, vinculado ao Curso/Departamento _____, com e-mail _____ e nº. de celular _____, autor do documento intitulado _____,

() autorizo a publicação do referido documento no repositório institucional da UFF, mediante os termos, cláusulas e condições abaixo especificadas no **Termo de Autorização e Cessão de Uso**;

() não autorizo a publicação do referido documento no repositório institucional da UFF, pela seguinte justificativa:

- (A) As informações estão sob sigilo para análise de patenteabilidade;
- (B) As informações estão sob sigilo conforme recomendação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFF;
- (C) Os direitos autorais patrimoniais foram cedidos/licenciados a terceiros.
- (D) Há embargo para publicação que encerrará em ___/___/___.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) autor(a)

Termo de Autorização e Cessão de Uso



1. O autor concede à Universidade Federal Fluminense (UFF), em caráter irrevogável, sem limitação temporal e geográfica, o direito não exclusivo, de arquivar, reproduzir, converter, comunicar, distribuir, modificar, produzir traduzir o documento, seja em formato digital ou qualquer outro meio ou formato, para fins não comerciais, no Repositorio Institucional da UFF (RIUFF).
2. O autor declara que o documento entregue e as informações associadas são de sua autoria e que detém os direitos necessários para conceder a autorização à UFF.
3. O autor declara que, caso o documento tenha mais de um autor, obteve autorização dos demais autores do trabalho para conceder tal autorização.
4. O autor declara ainda que a publicação no RIUFF não infringe direitos de terceiros ou que, caso contenha, declara que obteve as devidas autorizações para disponibilização, identificando e reconhecendo inequivocamente sua autoria.
5. O autor declara que, caso o documento tenha sido financiado ou apoiado por outra instituição que não a UFF, cumpriu todas as exigências contratuais associadas ao financiamento/apoio.
5. O autor declara que a autorização é em caráter gratuito, não cabendo ao autor qualquer tipo de contrapartida ou ressarcimento.
7. O autor está ciente de que o documento será publicado no RIUFF e disponibilizado ao público sob os termos e condições de uso da RIUFF.



APÊNDICE C – Modelo de Formulário de Solicitação de Retirada de Documento do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTO DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFF

1. Identificação do Autor

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso/Departamento: _____

CPF: ____-____-____

E-mail: _____

Telefone: () ____-____ Celular: () ____-____

2. Informações do Documento

Título documento: _____

Nome do orientador: _____

Tipo de documento:

() TCC/Monografia de graduação

() TCC/Monografia de especialização

() Dissertação

() Tese

() Outro: _____

Página: 1



3. Motivo da Solicitação

Para solicitar a exclusão, este formulário deve ser acompanhado de documentação que justifique e comprove a necessidade de remoção do documento do Repositório.

Motivo/Justificativa da solicitação: _____

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) autor(a)

Página: 2